

RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS EDITAL № 02/2024 - SETADES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 02/2024 - SETADES, que visa a seleção e contratação, em regime de designação temporária, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR — DT, para atender a necessidade temporária de excepcional de interesse público no âmbito da SETADES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015 para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, torna público o resultado da 2º Chamada de Comprovação de Títulos dos candidatos.

RESULTADO DA	22 CONVOCAÇÃO -	CANDIDATOS AMPLA	CONCORRÊNCIA
RESULTADO DA	Z- CONVOCAÇÃO -	CANDIDATOS AIVIPLA	CONCORRENCIA

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FORMAÇÃO: PEDAGOGIA					
Nº	NOME	RESULTADO	мотічо		
21	Gabriel Marim	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital Nº 02/2024 - SETADES).		
22	Elivania Schaffeler	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de Seminários e Capacitações na área da Criança e Adolescente, com duração mínima de 20 horas (Item 6, Letra F, do Edital Nº 02/2024 – SETADES); Atividade profissional comprovada não corresponde a serviços de atendimento à crianças ou adolescentes no âmbito do SUAS (Item 6, Letra H, do Edital Nº 02/2024 – SETADES, além da declaração apresentada não discriminar as atividades desenvolvidas no cargo, conforme Subitem 6.10, letra B, do Edital nº. 02/2024 - SETADES).		
23	Merislandia Paulo da Silva Carvalho	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).		
24	Andreia de Oliveira Lorensutti	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital Nº 02/2024 - SETADES).		
25	Marcela Arminio Thomazi	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).		
26	Kevin Cristian Paulino Freires	INDEFERIDO	Atividade profissional comprovada não corresponde a serviço de atendimento, monitoramento e gestão de programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Item 6, Letra G, do Edital № 02/2024 – SETADES); Declaração apresentada, referente ao Exercício de atividade profissional correspondente ao Item 6, Letra H, do Edital № 02/2024 – SETADES, refere-se à experiência como voluntário, o que não é computado como tempo de experiência profissional, conforme Subitem 6.11 do Edital.		
27	Debora Pinheiro Alves Soares	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital Nº 02/2024 - SETADES).		
28	Daiane Cristina Lima	INDEFERIDO	Certificado apresentado de conclusão de curso de aperfeiçoamento com duração mínima de 120 horas na área do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI, não atende aos critérios do Edital, pois fora concluído após o início das inscrições do presente processo seletivo (Subitem 6.9 do Edital Nº 02/2024 — SETADES); Atividade profissional comprovada não corresponde a serviço de atendimento, monitoramento e gestão de programas de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI (Item 6, Letra G, do Edital Nº 02/2024 — SETADES, além da declaração apresentada não discriminar as		

			atividades desenvolvidas no cargo, conforme Subitem 6.10, letra B, do Edital nº. 02/2024 - SETADES).
29	Layla Santana Alves	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital Nº 02/2024 - SETADES).
30	Lidia Valadares do Nascimento Campos	INDEFERIDO	Não apresentou declaração do empregador datada, assinada e carimbada, com o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo, conforme Subitem 6.10, letra a, do Edital Nº 02/2024 - SETADES).
31	Erivane Mendes da Silva	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).
32	Ronaldi Brum Severino	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital Nº 02/2024 - SETADES).
33	Fabiola Rodrigues Tolentino	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).
34	Nara Machado Zaban	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).
35	Sérgio da Silva Giri	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).
36	Janine Suhett Barroso	INDEFERIDO	Atividade profissional comprovada não corresponde a serviços de atendimento à criança ou adolescente no âmbito do SUAS (Item 6, Letra H, do Edital Nº 02/2024 – SETADES, além da declaração apresentada não discriminar as atividades desenvolvidas no cargo, conforme Subitem 6.10, letra b, do Edital nº. 02/2024 - SETADES).
37	Fernanda Sant Anna Bertulano Rufino	INDEFERIDO	Não apresentou o Certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga mínima de 360 horas na área a que concorre (Item 6, Letra C, do Edital Nº 02/2024 — SETADES); Declaração apresentada não discrimina as atividades desenvolvidas no cargo, conforme Subitem 6.10, letra b, do Edital nº. 02/2024 - SETADES).
38	Gilmar Junior da Silva Costa	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital Nº 02/2024 - SETADES).
39	Gilcélia Santos Guimarães	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).
40	Deniziana Almeida Araujo	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 6, e seus subitens, do Edital № 02/2024 - SETADES).

- Os candidatos que apresentaram os títulos e constam como indeferidos, conforme tabela acima, poderão entrar com recurso e este deverá ser enviado para endereço eletrônico processoseletivopeti2024@setades.es.gov.br do dia 15/01/2025 ao dia 17/01/2025 usando formulário próprio.
 - 1.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá preencher: "Nome Completo do Candidato_Cargo_Recurso"

Exemplo: Maria da Silva_Pedagogia_Recurso

- 1.2 O Formulário de Recurso encontra-se disponível no site <u>www.selecao.es.gov.br</u> na página do Processo Seletivo Edital Nº 02/2024 SETADES.
- 2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2025

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Respondendo Decreto nº. 2575-S, de 26/12/2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO SETADES - SETADES - GOVES assinado em 14/01/2025 10:23:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2025 10:23:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por AURELIO SIMOES MONTEIRO JUNIOR (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-98QB6W